Assinado Digitalmente

De Acordo com a Lei 3.465 de 19 de Dezembro de 2007

DIÁRIO OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

www.arapongas.pr.gov.br/diario

TERÇA-FEIRA 16/04/2019 ANO: XI Nº: 2372 PÁG: 01 EDIÇÃO DE HOJE: 18 PÁGINAS

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 043/2019

Objeto: Registro de Preços para aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 29 de Abril de 2019 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas, 12 de Abril de 2019.

IVANA YUMI SAITO PEREIRA
Pregoeira Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS - PR
AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO Nº 044/2019

Objeto: Aquisição de veículos (passeio, motocicleta, caminhão com guindaste e veículo com furgão) em atendimento a Secretaria Municipal de Administração – SEMAD – recursos do Programa Eficiência Municipal – Banco do Brasil, conforme especificações e anexos constantes no respectivo Edital. Encerramento do recebimento dos envelopes até 09h15min do dia 30 de Abril de 2019 e abertos a partir das 09h30min, do mesmo dia, no mesmo local. O edital completo poderá ser obtido em sua integra no site: http://www.arapongas.pr.gov.br/licitacao.

Arapongas, 12 de Abril de 2019.

VALDINEI JULIANO PEREIRA
Pregoeiro Municipal

ATO COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2019

ATO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.958.966/0001-06, com sede na Rua Garças, 750, nesta cidade, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito, Sr. Sérgio Onofre da Silva, portador da carteira de identidade RG nº 3.438.984-5/SSP-PR e inscrito no CPF/MF no 477.980.099-49, residente e domiciliado neste Município, torna público nos termos do art. 25, caput e inciso I da Lei nº 8666/93, o comunicado de inexigibilidade, que se refere a aquisição de ônibus rural escolar através de adesão a ata de registro de preços n° 007/2018, do pregão eletrônico n° 19/2017, realizado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, com fulcro nas informações constantes da requisição ao compras nº 539/2019, emitida em 09.04.2019, pela Secretaria Municipal de Educação.

Arapongas, 12 de abril de 2019.

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA
Prefeito Municipal

RESOLUÇÃO 002/2019

O **CONSELHO MUNICIPAL SOBRE DROGAS - COMAD**, no uso das atribuições, que lhe confere a Lei Municipal 4.022/2012, com base no deliberado em reunião da Plenária realizada na data de 09 de abril de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, para constituir, a partir desta data, Comissão Temática Permanente intitulada “Comissão de Financiamento e Orçamento”, os seguintes Conselheiros:

NOME	EM SUBSTITUIÇÃO A
DAYSE GUIMARÃES DE OLIVEIRA	CARLOS FELIPE VENDRAMINI
FABIANO PINHEIRO	EDIMARA PONCIANO DA SILVA

Art. 2° - Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo ser publicada, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 09 de abril de 2019.

_____
Claudeir Sanches
Vice-Presidente

IPPASA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
PENSÕES E APOSENTADORIAS DOS SERVIDORES DE ARAPONGAS
ÓRGÃO INTEGRANTE DA PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ARAPONGAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONSELHO FISCAL DO IPPASA

Em cumprimento ao art. 6º, do Regimento Interno do Conselho Fiscal do IPPASA, ficam os membros do Conselho Fiscal convocados para reunião ordinária, a se realizar no próximo dia 22 de abril de 2019, às 8h30min em primeira chamada ou às 9h em segunda e última chamada, com exigência de presença da maioria simples de conselheiros.

Serão tratados os seguintes assuntos:

1 - Apresentação do Balancete de Março de 2019.

2 – Assuntos gerais, sem realização de votação.

Contando com a presença de todos, pois a omissão implica na concordância com as decisões dos presentes.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

LUCIA HELENA GOMES GOLON

Presidente CF

CNPJ: 07.890.935/0001-30 - Lei Municipal n.º 3225 de 03/08/2005
Rua Arataiaçu, 331 - Vila São Vicente - CEP: 86.707-005 anexo ao Parque dos Pássaros
Tel.: (43) 3902-1210 - e-mail: ippasa@arapongas.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Homologo de acordo com o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico da Câmara Municipal, com fundamentos na Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 12.232/2010 a Tomada de Preço 001/2019, para a Contratação de Agência de Propaganda para Prestação de Serviços Publicitários, no valor total de **R$ 239.000,00 (duzentos e trinta e nove mil reais)**, e adjudicado a empresa **TRADE COMUNICAÇÃO E MARHETING SS LTDA**, inscrito no CNPJ sob nº **81.078.289/0001-63**.

Publique-se na forma da Lei.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

Osvaldo Alves dos Santos
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 99/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

INTERROMPER, as férias do servidor, **ALEXANDRE JULIANI,** Assessor Jurídico, símbolo "C1", nos termos do artigo 126, da Lei nº 4.451, de 25 de janeiro de 2016, referentes ao período de 01/02/2018 a 31/01/2019, por excepcional necessidade do serviço, ante a essencialidade da função exercida pela servidora ao desenvolvimento das atividades desta Câmara Municipal, restando ainda 06 (seis) dias para o término.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 100/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de abril, pertinente a servidora **LUCIANE FERNANDA RIBEIRO**, matricula 31221032, investida no cargo de Assistente Legislativo, nível "25" de provimento efetivo, nos termos do art. 61, III "b", da Resolução 281/2013 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), CONCEDER, Progressão por Qualificação, de 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Gestão Pública e Marketing, passando do nível "25" para o nível "30".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 101/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de março, pertinente a servidora **AMANDA CESAR**, matricula 30113403, investida no cargo de Telefonista, nível "24" de provimento efetivo, nos termos do art. 61, III "b", da Resolução 281/2013 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), CONCEDER, Progressão por Qualificação, de 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Gestão Pública, passando do nível "24" para o nível "29".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 102/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de abril, pertinente ao servidor **ANDRÉ LUIS RABITO SARTORIO**, matricula 31114041, investido no cargo de Assistente Administrativo, nível "20" de provimento efetivo, nos termos do art. 61, III "b", da Resolução 281/2013 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), CONCEDER, Progressão por Qualificação, de 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Controle Interno no Setor Público, passando do nível "20" para o nível "25".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 103/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de março, pertinente ao servidor **TIAGO DOS SANTOS FERREIRA**, matricula 32008090, investido no cargo de Vigia, nível "14" de provimento efetivo, nos termos do art. 61, III "b", da Resolução 281/2013 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), CONCEDER, Progressão por Qualificação, de 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Segurança Pública, 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Gestão Pública e Gestão de Estratégia e 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Administração Pública, passando do nível "14" para o nível "29".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 104/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Considerando o deferimento do pedido de Progressão por Qualificação, protocolado no mês de abril, pertinente ao servidor **JULIANO ANDRÉ DOMINGOS**, matricula 31021120, investido no cargo de Procurador, nível "35" de provimento efetivo, nos termos do art. 61, III "b", da Resolução 281/2013 (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas), CONCEDER, Progressão por Qualificação, de 05 (cinco) níveis por conclusão e certificação de Pós Graduação em Direito Constitucional, passando do nível "35" para o nível "40".

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 105/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional para o servidor **EDMAR RABITO DA SILVA PINTO,** Assistente Administrativo, passando do nível "15", da Tabela de Vencimentos para o nível "18", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 09/04/2017 à 09/04/2019, conforme previsto nos artigos 61 cc arts. 68 e ss da Resolução 281/2013, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 106/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional para o servidor **NELCINO CORREA FILHO,** Porteiro, passando do nível "06", da Tabela de Vencimentos para o nível "09", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 09/04/2017 à 09/04/2019, conforme previsto nos artigos 61 cc arts. 68 e ss da Resolução 281/2013, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 107/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

R E S O L V E:

Conceder Progressão Funcional para a servidora **FRANCELISE LOPES PAULUCIO,** Assistente Legislativo, passando do nível "30", da Tabela de Vencimentos para o nível "33", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 09/04/2017 à 09/04/2019, conforme previsto nos artigos 61 cc arts. 68 e ss da Resolução 281/2013, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 108/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional para a servidora **JANAINA CAREN PEREZ,** Assistente Administrativo, passando do nível "25", da Tabela de Vencimentos para o nível "28", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 09/04/2017 à 09/04/2019, conforme previsto nos artigos 61 cc arts. 68 e ss da Resolução 281/2013, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 109/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional para o servidor **ANDRÉ LUIS RABITO SARTORIO,** Assistente Administrativo, passando do nível "25", da Tabela de Vencimentos para o nível "28", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 09/04/2017 à 09/04/2019, conforme previsto nos artigos 61 cc arts. 68 e ss da Resolução 281/2013, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 110/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional para a servidora **JANE LIMA IGNEZ FREZARIN,** Assistente Administrativo, passando do nível "30", da Tabela de Vencimentos para o nível "33", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 16/04/2017 à 16/04/2019, conforme previsto nos artigos 61 cc arts. 68 e ss da Resolução 281/2013, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 111/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional para o servidor **PEDRO LUIZ CALDEIRA,** Vigia, passando do nível "06", da Tabela de Vencimentos para o nível "09", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 09/04/2017 à 09/04/2019, conforme previsto nos artigos 61 cc arts. 68 e ss da Resolução 281/2013, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente

Câmara Municipal de Arapongas
Estado do Paraná

PORTARIA Nº 112/2019

OSVALDO ALVES DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Arapongas, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional para a servidora **LUCIANE FERNANDA RIBEIRO,** Assistente Legislativo, passando do nível "30", da Tabela de Vencimentos para o nível "33", em decorrência da Avaliação de Desempenho no interstício de 09/04/2017 à 09/04/2019, conforme previsto nos artigos 61 cc arts. 68 e ss da Resolução 281/2013, (Plano de Cargos e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Arapongas).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 15 de abril de 2019.

OSVALDO ALVES DOS SANTOS
Presidente